

Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA, qualificada como Organização Social de Saúde, visando a repactuação de metas assistenciais nas linhas de consultas médicas e Oferta de Cuidados Integrados (OCI), sem alteração no valor do repasse de custeio da unidade, a partir de agosto do presente exercício,

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Consultas Médicas	Meta Atual/mês	Proposta/mês
Primeiras Consultas Rede	1.200	1.200
Interconsultas	1.250	1.250
Consultas Subsequentes	3.594	3.594
Subtotal (1)	6.044	6.044
Interconsultas - Tele	0	0
Consultas Subsequentes - Tele	0	340
Subtotal (2)	0	340
Total	6.044	6.384

767 - OCI - Oferta de Cuidados Integrados	Meta Atual/mês	Proposta/mês
0901010057 OCI Avaliação Diagnóstica Inicial De Câncer De Colo De Útero	30	0
0901010073 OCI Avaliação Diagnóstica De Câncer Gástrico	20	0
0901010081 OCI Avaliação Diagnóstica De Câncer Colorretal	10	0
Sub Total - OCI Oncologia	60	0
0902010018 OCI Avaliação De Risco Cirúrgico	40	0
0902010026 OCI Avaliação Cardiologia	30	0
0902010069 OCI Avaliação Diagnóstico - Insuficiência Cardíaca	10	0
Sub Total - OCI Cardiologia	80	0
0903010011 OCI Avaliação Diagnóstica Em Ortopedia Com Recursos De Radiologia	20	0
0903010036 OCI Avaliação Diagnóstica Em Ortopedia Com Recursos De Radiologia E Tomografia Computadorizada	10	0
Sub Total - OCI Ortopedia	30	0
0904010015 OCI Avaliação Inicial Diagnóstica De Deficit Auditivo	20	0
0904010031 OCI Avaliação Diagnóstico De Nasofaringe E Deorrafaringe	20	0
Sub Total - OCI Otorrinolaringologia	40	0
0905010035 OCI Avaliação Inicial Em Oftalmologia - A Partir De 9 Anos	130	0
Sub Total - OCI Oftalmologia	130	0
Total	340	0

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2026

HOSPITAL ESTADUAL PORTO PRIMAVERA - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: Associação Lar São Francisco de Assis Na Providência de Deus gerenciadora do Hospital Estadual Porto Primavera.

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2022/46351 (SEI 024.00038957/2023-46)

OBJETO: Incremento assistencial no Hospital Estadual Porto Primavera, com incorporação das especialidades de Otorrinolaringologia e Dermatologia, com acréscimo de recurso de custeio e metas assistenciais para os meses de agosto a dezembro do exercício de 2026.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 368.509,50

EXERCÍCIO: 2026

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o incremento assistencial no Hospital Estadual Porto Primavera, com incorporação das especialidades de Otorrinolaringologia e Dermatologia, com acréscimo de recurso de custeio e metas assistenciais para os meses de agosto a dezembro do exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a Cláusula Primeira, no Anexo Técnicos I - item II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas – II. 1 Internações Hospitalares - II.1.2 Internação Em Clínica Cirúrgica (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro); II.1.3 Hospital Dia E Cirurgia Ambulatorial; II.2 Atendimento Ambulatorial (serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais) - II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 INTERNAÇÕES HOSPITALARES

II.1.2 Internação EM CLÍNICA CIRÚRGICA (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)

O hospital deverá realizar um número de 1119 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD).

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	Ja	Fe	Ma	A	M	Ju	Ju	Ag	Se	O	No	De	Tot
	n	v	r	br	ai	n	l	t	o	ut	v	z	al
Eletivas	35	35	35	70	70	70	70	82	82	82	82	82	795
Urgências	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	324
Total	62	62	62	97	97	97	97	109	109	109	109	109	1.119

A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH – DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

II.1.3 Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial

O hospital deverá realizar um número de 920 procedimentos em Hospital-Dia e cirurgias ambulatoriais.

Cirurgia Hospital-Dia- Cirurgia Ambulatorial	Ja	Fe	Ma	A	M	Ju	Ju	Ag	Se	O	No	D	Tot
	n	v	r	br	ai	n	l	t	o	ut	v	z	al
Cirurgia Hospital-Dia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cirurgia Ambulatorial (CMA/cma)	6	6	60	60	60	6	6	10	10	10	10	10	92
Total	6	6	60	60	60	6	6	10	10	10	10	10	92

II.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

(serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)

Atendimento Especialidades Médicas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
Primeira Consulta	430	430	430	430	430	430	430	710	710	710	710	710	6.560
Interconsulta	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Consulta Subsequente	710	710	710	710	710	710	710	886	886	886	886	886	8.940
Subtotal (1)	1.460	1.460	1.460	1.460	1.460	1.460	1.460	1.896	1.896	1.896	1.896	1.896	15.700
Interconsultas-Teleatendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consultas Subsequente-Teleatendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal (2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.460	1.460	1.460	1.460	1.460	1.460	1.460	1.896	1.896	1.896	1.896	1.896	15.700

II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas

Anestesiologia
Cardiologia
Cirurgia Geral
Dermatologia
Ginecologia
Obstetrícia
Ortopedia
Otorrinolaringologia
Outros

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Aditamento tem por objeto estabelecer acréscimo de recursos financeiros na importância de R\$ 368.509,50 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e nove reais, cinquenta centavos), a serem repassados para a operacionalização da gestão e execução das atividades assistenciais do Hospital Estadual Porto Primavera, nos meses de agosto a dezembro do exercício de 2026, alterando o Parágrafo Primeiro, da Cláusula Nona, nos seguintes termos:

CLÁUSULA NONA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, o valor de 368.509,50 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e nove reais, cinquenta centavos), onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 50 85, nos meses de agosto a dezembro do exercício de 2026 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	TA 01/2026	TA 02/2026	CUSTEIO
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Janeiro	R\$ 2.618.164,00	R\$ 0,00	R\$ 2.618.164,00
Fevereiro	R\$ 2.618.164,00	R\$ 0,00	R\$ 2.618.164,00
Março	R\$ 2.618.164,00	R\$ 0,00	R\$ 2.618.164,00
Abril	R\$ 2.618.164,00	R\$ 0,00	R\$ 2.618.164,00
Mai	R\$ 2.618.164,00	R\$ 0,00	R\$ 2.618.164,00
Junho	R\$ 2.618.164,00	R\$ 0,00	R\$ 2.618.164,00
Julho	R\$ 2.618.164,00	R\$ 0,00	R\$ 2.618.164,00
Agosto	R\$ 2.618.164,00	R\$ 73.701,90	R\$ 2.691.865,90
Setembro	R\$ 2.618.164,00	R\$ 73.701,90	R\$ 2.691.865,90
Outubro	R\$ 2.618.164,00	R\$ 73.701,90	R\$ 2.691.865,90
Novembro	R\$ 2.618.164,00	R\$ 73.701,90	R\$ 2.691.865,90
Dezembro	R\$ 2.618.164,00	R\$ 73.701,90	R\$ 2.691.865,90
TOTAL	R\$ 31.417.968,00	R\$ 368.509,50	R\$ 31.786.477,50

Assinatura: 19/08/2026

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 358/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Processo: 024.00112675/2026-61

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PROFISSIONAL

Total de Itens Licitados: 01 (UM)

Valor total da licitação: SIGILOSO

Disponibilidade do edital: 20/08/2026

Horário: das 08h00 às 17h59

Endereço: RODOVIA SP 340 - KM 238, ZONA RURAL - CASA BRANCA/SP

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais? q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 03/09/2026 às 09h00 h no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO – SÃO MATEUS

PENALIDADE - PREGÃO

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2022/71560 – SEI 024.00064412/2024-76

Convite eletrônico

Oferta de Compra nº 090159000012022OC00403

Assunto: aquisição de material de enfermagem itens 01 e 02 (atadura de crepe 15 cm x 20 cm)

Nota de Empenho nº 2022NE01422 no valor de R\$19.596,36 (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)

Notificamos a empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ: 11463.608/0001-79, através do Ofício DT Depto nº. 393/2026 - D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 024/2026, publicado no D.O.E em 03.03.2026, tendo como prazo legal para

defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 11.03.2026, portanto o prazo final até o dia 23.03.2026. Transcorrido o prazo “in albis” e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICAO a penalidade de multa no valor de R\$195,96 (cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2021/48082 – SEI 024.00060457/2024-71

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Oferta de Compra nº 090159000012021OC00617

Assunto: aquisição de material de consumo: item 01 (válvula para ventilador pulmonar).

Nota de Empenho nº 2021NE00066, no valor de R\$33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

Notificamos a empresa: MAPLE HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.014.740/0001-97, através do Ofício DT Depto nº. 512/2026 - D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 615/2026, publicado no D.O.E em 02.12.2025, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 16.01.2026, portanto o prazo final até o dia 30.01.2026. Transcorrido o prazo “in albis” e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICAO a penalidade de multa no valor de R\$2.387,08 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e inciso II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2021/37845 – SEI 024.00058379/2024-45

Pregão Eletrônico nº 387/2021

Oferta de Compra nº 090159000012021OC00479

Assunto: aquisição de item 02 (cilindro fotocondutor para impressora Lexmark e Brother).

Nota de Empenho nº 2021NE01541 no valor de R\$4.759,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificamos a empresa: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - CNPJ: 29.500.349/0001-74, através do Ofício DT Depto nº. 513/2026 - D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 528/2025, publicado no D.O.E em 14.11.2025, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 05.12.2025, portanto o prazo final até o dia 19.12.2025. Transcorrido o prazo “in albis” e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICAO a penalidade de multa no valor de R\$304,61 (trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e inciso II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que está assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo nº SES-PRC-2022/07264 – SEI nº 024.00064223/2024-01

Pregão Eletrônico nº 107/2022

Oferta de Compra nº 090159000012022OC00117

Assunto: aquisição de material de enfermagem (luva para procedimento tamanho grande).

Nota de Empenho nº 2022NE00589 no valor de R\$7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).

Notificamos a empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. - CNPJ: 64.533.797/0001-75, através do Ofício DT Depto nº. 392/2026 - D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 124/2026, publicado no D.O.E em 18.03.2026, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 23.03.2026, portanto o prazo final até o dia 02.04.2026. Transcorrido o prazo “in albis” e tendo em vista o inadimplemento contratual APLICAO a penalidade de multa no valor de R\$1.136,64 (um mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e II.